



OFÍCIO Nº 2.275/2026 - SEMED

Colatina-ES, 20 de julho de 2026.

Ao: Ilustríssimo Senhor Vereador
Vitor Soares Louzada
Câmara Municipal de Colatina

Prezado Vereador,

Em resposta à Indicação nº 1.013/2026, por meio da qual Vossa Excelência solicita a realização de estudo de viabilidade para a construção de uma unidade de Educação Infantil (Creche) na comunidade de Boapaba, a Secretaria Municipal de Educação agradece a manifestação e reconhece a relevância da preocupação com a ampliação do atendimento à Educação Infantil no município.

Informamos que, em momento anterior, esta Secretaria realizou levantamento da demanda existente na comunidade de Boapaba, visando verificar a necessidade de implantação de uma unidade de Educação Infantil. Na ocasião, os dados obtidos não evidenciaram quantitativo de crianças suficiente para justificar a construção de uma nova creche, considerando os critérios técnicos, pedagógicos e os parâmetros legais adotados para implantação de novas unidades escolares.

Dessa forma, neste momento, não há previsão no planejamento da Administração Municipal para a construção de uma unidade de Educação Infantil na referida comunidade. Entretanto, considerando que a dinâmica populacional pode sofrer alterações, esta Secretaria poderá realizar novo levantamento da demanda local, com o objetivo de reavaliar a necessidade de atendimento na comunidade de Boapaba. Caso seja constatada demanda compatível com os parâmetros técnicos exigidos e haja viabilidade técnica, orçamentária e financeira, a proposta poderá ser objeto de estudos para eventual inclusão no planejamento de futuras ações da Administração Municipal.

Reiteramos o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a expansão e o fortalecimento da oferta da Educação Infantil, buscando sempre assegurar que os investimentos públicos sejam planejados com base em critérios técnicos, na efetiva demanda da população e na disponibilidade de recursos.

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos, caso sejam necessários.

Atenciosamente,

Daniella Fachetti Horta
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 32.035/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003700350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafaela Neto Neves dos Santos** em **31/07/2026 17:40**

Checksum: **C168FFD45DD6859C27D7062AFBB52D1326B4A35C6556D12AAF3954B88A9400A6**

